Fl. nº 8
Proc. 48/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 19/06

Institui o "**Prêmio Papa João Paulo II**", com a finalidade de homenagear as pessoas e entidades não-governamentais que se destacaram em atividades de apoio às causas defendidas pela **Igreja Católica Apostólica Romana**.

Art. 1.º - É instituído o "Prêmio Papa João Paulo II", com a finalidade de homenagear, anualmente, as pessoas e entidades não-governamentais que tenham se destacado em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja Católica Apostólica Romana.

Art. 2.º - O "Prêmio" consiste em uma medalha na forma de disco metálico dourado com 5 (cinco) centímetros de diâmetro e 2 (dois) milímetros de espessura contendo:

a) no anverso - brasão de armas do Município de São Vicente, cercado pela inscrição "Câmara Municipal de São Vicente";
b) no reverso - inscrição na orla com os dizeres "Papa João Paulo II" com sua efígie.

Art. 3.º - Conjuntamente com a Medalha expedir-se-á diploma que a vincula sob a denominação "Diploma de Gratidão da Cidade de São Vicente".

Fl. nº 9
Proc. 48/08

Art. 4.º - O "Prêmio" será conferido desde que aprovados os respectivos Projetos de Decreto-Legislativo pela Câmara Municipal.

Parágrafo único - Cada Vereador poderá apresentar somente uma Propositura por ano, propondo a concessão do "Prêmio", à qual será anexado "curriculum vitae" do homenageado.

Art. 5.º - A concessão da Medalha será feita por Decreto-Legislativo e entregue, com o respectivo Diploma, em ato solene público, em data especialmente designada pela Presidência da Câmara.

Art. 6.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de dezembro de 2006.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 5/06
Proc. n.º 38/06
cms